



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.362/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023000500;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º(a)
LEANDRO FARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo Seletivo de Motorista de Veículo
Leve, matrícula **6144**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 à 16/08/2022, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/02/2023** à **02/03/2023**, com retorno
previsto para **03/03/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

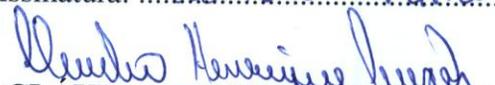
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 23 de janeiro de 2023.

Ciente em: 24 / 01 / 2023.

Assinatura: Leandro Faria dos Santos


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
23/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br